



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 239, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO
COMISSIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sr^a. **AMANDA CHAGAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) nível 1, de referência C-C-5, com a remuneração que faz jus, lotado no Gabinete do Vereador Lucimar Alves Soares, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 02 de dezembro de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

PORTARIA Nº 240, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

MANTÉM SERVIDORA COMO
SUBSTITUTA EM CARGO
COMISSIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica garantido à servidora **FERNANDA CURITIBA NUNES** o exercício da substituição no cargo de Agente Contratação, em razão das férias do Sr. **DAVID RAMOS DE SOUZA**.

Parágrafo Único. Fica garantido à servidora substituta, a percepção dos vencimentos do cargo em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 02 de dezembro de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

PORTARIA Nº 241, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR DESTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado, que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO
Herico Silva Araujo	1º período – 01/12 a 15/12/2025 2º período – 02/02 a 16/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 02 de dezembro de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280